



DECRETO Nº 3939/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE
R\$ 2.445.000,00 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO
EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.445.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.203	3190-11	15001002	1.575.000,00
30001.1012200812.190	3190-11	25001002	240.000,00
30001.1030100832.194	3190-11	25001002	320.000,00
30001.1030200832.198	3190-11	25001002	140.000,00
30001.1030200872.214	3190-11	25001002	20.000,00
30001.1030400862.209	3190-11	25001002	40.000,00
30001.1030500862.208	3190-11	25001002	80.000,00
30001.1030500862.213	3190-11	25001002	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200812.191	3191-13	15001002	1.575.000,00
30001.1030200852.203	3190-11	25001002	870.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito